



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
“ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ”**

Aos 07 dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a **“ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ”**, e a **Prefeitura Municipal de Mauá**, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| 1. Entidade                   | <b>“ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ”</b>                            |
| 2. Exercício                  | 2015  |
| 3. Período de Pagamento       | fevereiro a dezembro de 2015                                    |
| 4. Nº da parcela              | 3ª  |
| 5. Referência                 | abril   |
| 6. Valor recebido             | R\$ 21.550,00   |
| 7. Autorizada e Regulamentada | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

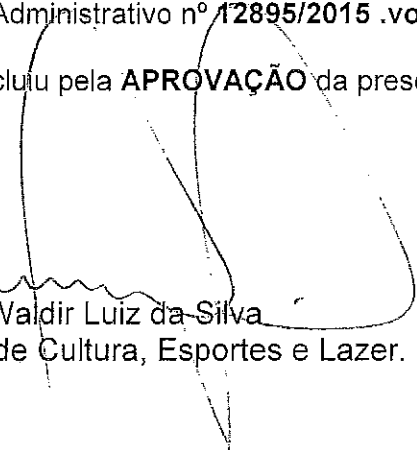
A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 21.550,00 (vinte e um reais quinhentos e cinquenta reais)**, conforme Plano de Gestão.

(  ) de acordo

(  ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **12895/2015 .vol. 2**.

Isto posto, a Comissão acima, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

  
Waldir Luiz da Silva  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.